
cria o Instituto de Ciências Jurídicas UNIFAE do Centro Universitário Franciscano do Paraná.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, artigo 13 do Estatuto do Centro Universitário Franciscano do Paraná, e, ainda, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 15 de junho de 2007, constante do Parecer CONSUN 2/2007 - Processo 2/2007, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1.º Fica criado, vinculado à Reitoria, o Instituto de Ciências Jurídicas – ICJ UNIFAE, órgão que congrega as atividades relacionadas ao desenvolvimento das ciências jurídicas em suas diferentes áreas: a realização de pesquisas; a difusão do saber; a manutenção, transformação e transmissão da cultura, em interação permanente com a comunidade, com vistas à promoção do indivíduo e da sociedade, do Centro Universitário Franciscano do Paraná.

Parágrafo único. São objetivos do Instituto de Ciências Jurídicas – ICJ UNIFAE:

- I – Promover a prática indissociável de ensino de graduação, pesquisa e extensão;
- II – Estimular e realizar a pesquisa, como forma de investigação da realidade, desenvolvendo metodologias para produzir e inovar conhecimentos e instrumentalizar o ensino do Direito;
- III - Viabilizar o crescimento da comunidade acadêmica por meio de atividades curriculares e extracurriculares que fortaleçam a relação teoria-prática e por meio de cursos e eventos vinculados ao ensino do Direito.

Artigo 2.º O Instituto de Ciências Jurídicas – ICJ UNIFAE, constante do Artigo 1.º, será composto pelo Diretor, pelos membros encarregados das diversas atividades próprias e corpo docente do curso de Direito.

cria o Instituto de Ciências Jurídicas UNIFAE do Centro Universitário Franciscano do Paraná.

Artigo 3.º A coordenação do Instituto de Ciências Jurídicas – ICJ UNIFAE será exercida por um Diretor, nomeado pelo Reitor.

Parágrafo único. O mandato do Diretor constante do *caput* será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Artigo 4.º São atribuições do Diretor do Instituto de Ciências Jurídicas – ICJ UNIFAE:

- I - Coordenar as atividades do Instituto de Ciências Jurídicas;
- II - Supervisionar as atividades curriculares e extracurriculares que fortaleçam a relação prático-teórica do ensino jurídico;
- III – Promover, em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito, eventos para a comunidade acadêmica, vinculados ao ensino do Direito e atividades afins;
- IV – Incentivar e fomentar as atividades de pesquisa e extensão no meio acadêmico;
- V – Fiscalizar, em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito, a fiel execução do regime didático, especialmente no que diz respeito à observância dos programas e das atividades dos professores e alunos;
- VI - Sugerir implementação de ações para melhoria das condições de ensino do curso, tendo em vista a análise dos resultados dos diversos processos avaliativos internos e externos.

Artigo 5.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 15 de junho de 2007.

Nelson José Hilesheim, OFM
Presidente